

Regulamento para atribuição dos Prémios de Mérito

PERSONAL AND PROFESSIONAL DEVELOPMENT

no Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

1. O presente Regulamento estabelece o processo e condições de atribuição dos Prémios de Mérito **PERSONAL AND PROFESSIONAL DEVELOPMENT** aos estudantes que tenham completado o 3º ano do Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.
2. Os prémios de Mérito **PERSONAL AND PROFESSIONAL DEVELOPMENT** consistem numa contribuição pontual para o ano a que os prémios se referem.
3. No ano letivo de 2024/2025 serão atribuídos os seguintes prémios:
 - a. Prémio **EXCELLENCE IN PROFESSIONAL SKILLS**, correspondente a 2000€;
 - i. Atribuída ao aluno com melhor média nas disciplinas PPD I, PPD II e PPD III
 - ii. Em caso de empate será utilizada a classificação obtida no CLINICAL SKILLS EXAMINATION do 3º ano
 - b. Prémio **EXCELLENCE IN COMMUNICATION SKILLS**, correspondente a 2000€;
 - i. Atribuída ao aluno com melhor média nas classificações de CORE do 1º, 2º e 3º ano
 - ii. Em caso de empate será utilizada a classificação obtida no CLINICAL SKILLS EXAMINATION do 3º ano
 - c. Prémio **EXCELLENCE IN CLINICAL SKILLS**, correspondente a 2000€;
 - i. Atribuída ao aluno com melhor média nas classificações de CLINICAL SKILLS do 1º, 2º e 3º ano
 - ii. Em caso de empate será utilizada a classificação obtida no CLINICAL SKILLS EXAMINATION do 3º ano
4. São elegíveis para os prémios, os estudantes que, cumprindo os requisitos necessários, formalizem a matrícula através da taxa de matrícula;
5. Qualquer um destes prémios não é acumulável entre si nem é acumulável com outras bolsas, seja qual for a sua natureza;
6. A atribuição dos prémios não dispensa o pagamento de outros valores, como a taxa de matrícula ou de inscrição e ainda, sendo o caso, do valor remanescente correspondente a propinas;

7. O estudante a quem seja atribuída o prémio não terá, em nenhuma circunstância, direito ao reembolso de mensalidades de propinas;
8. O estudante a quem for atribuída o prémio deverá completar o ano letivo do Mestrado Integrado em Medicina que frequenta. Caso anule a sua inscrição antes do final do ano letivo, deverá restituir o valor integral da Bolsa de Mérito à Faculdade de Medicina;
9. Prémios de Mérito **PERSONAL AND PROFESSIONAL DEVELOPMENT** serão entregues por um representante da Direcção da Faculdade numa cerimónia em data a definir na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

Lisboa 20 de outubro de 2024



António de Almeida

Diretor Faculdade de Medicina